

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA PROJETO DE ITINERÂNCIA PELO INTERIOR DE SÃO PAULO

1. OBJETO

Contratação de serviço de produção executiva e artística para projeto de Circulação das Fábricas de Cultura, tendo como objetivo a elaboração de grades de programação e acompanhamento contínuo dos processos de execução de ações de formação e difusão cultural. Tais atividades vão desde a articulação com os municípios parceiros, passando pela organização logística e mobilização de público, metas condizentes com o plano de trabalho do Programa Fábricas de Cultura.

2. ESCOPO DE SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

2.1 Produção Executiva

- Planejamento e organização da logística geral do projeto, incluindo transporte, montagem, desmontagem e uso dos espaços nas escolas e praças públicas.
- Intermediação da comunicação entre equipe gestora, artistas, fornecedores e representantes dos municípios parceiros.
- Coordenação de cronogramas de execução em cada localidade, garantindo o cumprimento dos horários e a integração das atividades previstas.
- Acompanhamento das ações nos territórios, supervisionando sua realização e solucionando demandas operacionais em tempo real.
- Elaboração de relatórios de produção com registros sobre público, ocorrências, aprendizados e sugestões para melhorias.
- Responsável por realização de eventuais trâmites e diligências necessárias para a obtenção das licenças, autorizações, alvarás, registros, aprovações e quaisquer outros documentos ou permissões exigidas junto aos órgãos públicos e/ou privados competentes, sejam federais, estaduais ou municipais, para a regular e plena execução das atividades;
- Assegurar que as metas do projeto sejam cumpridas nos prazos estabelecidos.
- Resolver imprevistos e garantir a qualidade da entrega artística e técnica.
- Apoiar o planejamento de divulgação nas cidades (cartazes, rádios locais, redes sociais).
- Participação em reuniões de alinhamento com coordenação, supervisões artístico-pedagógicas e equipe da Fábrica de Cultura.
- Contribuir para a criação de experiências culturais acolhedoras e acessíveis, por meio de uma produção que valorize a diversidade de públicos e o protagonismo das comunidades locais.

2.2 Produção Artística

- Coordenação geral dos processos de montagem, garantindo articulação entre os profissionais envolvidos e as propostas artísticas e formativas

3. Escopo dos Trabalhos Especializadas

A empresa contratada deverá contemplar, em seu plano de execução, a oferta de serviços especializados para atendimento às demandas de montagem e realização das ações formativas e de difusão cultural. Entre os escopos de trabalho a serem previstos, incluem-se, mas não se limitam a:

- Gestão e Montagem Técnica e Cenotécnica dos eventos;
- Composição de programações fortalecendo a produção regional;
- Apoio à produção local e assistências técnicas;
- Orientar equipe técnica para operações de luz e som, quando necessário.
- Realização de receptivo do público e promoção das ações desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura.

As funções e perfis desses serviços deverão ser compatíveis com os processos pedagógicos e artísticos desenvolvidos nas unidades das Fábricas de Cultura. A empresa deverá manter diálogo contínuo com a gerência da produção executiva para alinhamento conceitual e técnico das contratações, respeitando as especificidades de cada proposta cênica. Cabe à empresa a responsabilidade integral pela seleção, contratação, gestão e remuneração desses serviços, garantindo conformidade com a legislação vigente e assegurando a qualidade técnica na execução dos trabalhos.

3.1 Articulação Local

- Estabelecimento de diálogo com os responsáveis pelas Escolas, bem como com os responsáveis de cultura destacados em cada município, para o desenvolvimento do projeto, dando apoio às demandas específicas de cada território;
- Respeito à diversidade das comunidades e valorização das identidades locais no processo de produção dos espetáculos.
- Estimulo à produção artística e a circulação da economia criativa local, por meio da construção da

4. JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada é fundamental para a realização das ações itinerantes do projeto de Circulação das Fábricas de Cultura nos municípios atendidos. Suas funções garantem a articulação logística, a organização dos espaços e o bom funcionamento das atividades formativas e de difusão, assegurando a qualidade e a fluidez da experiência cultural oferecida. Esta produção especializada é um investimento essencial para que seja mantido o padrão de excelência do programa, promovendo acesso, diversidade e impacto artístico nos territórios.

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO

5.1 Levando em consideração as regiões administrativas do Estado de São Paulo, o Instituto POIESIS se encarregará em desenvolver as ações do projeto com enfoque em 7 delas: A escolha dos municípios de atuação partiu de um olhar para aqueles com maior índice de vulnerabilidade (IVPS), e da proposta de atuar tanto em municípios menores como naqueles que possuem uma população mais ampla. Nesta perspectiva elencamos 7 municípios, capitalizados por todo o Estado como um possível cenário:

Itinerância	Município	Aniversário da Cidade	População	Distância Capital	Região Administrativa
1	Porto Ferreira	29 de julho	56.848	227 Km	Central
2	Barra do Turvo	21 de março	7.632	333 Km	Registro
3	Itararé	28 de agosto	50.778	345 Km	Itapeva
4	Mirassol	8 de setembro	60.768	454 Km	São José do Rio Preto
5	Mairinque	27 de outubro	47.723	68 Km	Sorocaba
6	Guaimbê	8 de novembro	5.737	473 Km	Bauru
7	Dracena	8 de dezembro	47.287	669 Km	Presidente Prudente

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de **6 (seis) meses (Julho a Dezembro)**, contados a partir da assinatura do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Estar apta a iniciar prontamente os serviços;
- Prestar os serviços contratados, garantindo eficiência e qualidade no trabalho efetuado;
- Observar o horário de funcionamento, as regras de segurança e acesso às dependências do local de trabalho;
- Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Indicação de profissional (is) técnico (s) para o desenvolvimento das etapas previstas;
- Fornecer todas as informações e dados necessários, com agilidade, para a execução dos serviços contratados;
- Permitir, dentro de suas normas de segurança, o acesso às dependências da Sede da Poiesis para execução dos serviços;
- Supervisão e acompanhamento de todas as atividades e ações que se refiram ao objeto do presente Termo;
- Realizar o pagamento por meio de depósito na conta corrente indicada pela Contratada, por meio de medições, em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação de cada Nota Fiscal, cuja emissão deve ocorrer entre os dias 01 e 15 de cada mês.
- Constitui obrigação da CONTRATANTE o desembolso de eventuais custos e despesas inerentes à eventual obtenção, pela CONTRATADA, das licenças, autorizações, alvarás, registros, aprovações e quaisquer outros documentos ou permissões necessárias para a regular e plena execução das atividades.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão realizados com base em um quadro de medições. A divisão dos pagamentos foi planejada para ocorrer desde a assinatura do contrato até dezembro. Para cada etapa de pagamento, será aplicada uma porcentagem do valor total do contrato, a ser paga ao contratado

QUADRO DE MEDIÇÃO		
Referência para pagamento	%	Atividades/Entregas Previstas
Contrato assinado Julho	22%	Assinatura do Contrato
Agosto	15%	Reuniões com a equipe gestora de Fábricas para planejamento e alinhamento das ações de produção.
		Coordenação do processo de articulação com equipamentos culturais e agentes locais nos territórios.
		Estruturação de grade preliminar de programação, equilibrando linguagens, regiões e datas. Coleta e cadastro de documentos e informações das atrações nos sistemas de contratação da POIESIS.
		Alinhamentos com a equipe de Comunicação.
		Realização das atividades no segundo e terceiro municípios indicados pelo plano de trabalho do projeto.
		Acompanhamento das programações, registro de evidências e produção de relatórios de acompanhamento.
Setembro	15%	Reuniões com a equipe gestora de Fábricas para planejamento e alinhamento das ações de produção.
		Coordenação do processo de articulação com equipamentos culturais e agentes locais nos territórios.
		Estruturação de grade preliminar de programação, equilibrando linguagens, regiões e datas. Coleta e cadastro

		de documentos e informações das atrações nos sistemas de contratação da POIESIS.
		Alinhamentos com a equipe de Comunicação.
		Realização das atividades no quarto município indicado pelo plano de trabalho do projeto.
		Acompanhamento das programações, registro de evidências e produção de relatórios de acompanhamento.
Outubro	15%	Reuniões com a equipe gestora de Fábricas para planejamento e alinhamento das ações de produção.
		Coordenação do processo de articulação com equipamentos culturais e agentes locais nos territórios.
		Estruturação de grade preliminar de programação, equilibrando linguagens, regiões e datas. Coleta e cadastro de documentos e informações das atrações nos sistemas de contratação da POIESIS.
		Alinhamentos com a equipe de Comunicação.
		Realização das atividades no quarto município indicado pelo plano de trabalho do projeto.
		Acompanhamento das programações, registro de evidências e produção de relatórios de acompanhamento.
Novembro	15%	Reuniões com a equipe gestora de Fábricas para planejamento e alinhamento das ações de produção.
		Coordenação do processo de articulação com equipamentos culturais e agentes locais nos territórios.

		Estruturação de grade preliminar de programação, equilibrando linguagens, regiões e datas. Coleta e cadastro de documentos e informações das atrações nos sistemas de contratação da POIESIS.
		Alinhamentos com a equipe de Comunicação.
		Realização das atividades no quinto e sexto municípios indicados pelo plano de trabalho do projeto.
		Acompanhamento das programações, registro de evidências e produção de relatórios de acompanhamento.
Dezembro	18%	Reuniões com a equipe gestora de Fábricas para planejamento e alinhamento das ações de produção.
		Coordenação do processo de articulação com equipamentos culturais e agentes locais nos territórios.
		Estruturação de grade preliminar de programação, equilibrando linguagens, regiões e datas. Coleta e cadastro de documentos e informações das atrações nos sistemas de contratação da POIESIS.
		Alinhamentos com a equipe de Comunicação.
		Realização das atividades no quarto município indicado pelo plano de trabalho do projeto.
		Acompanhamento das programações, registro de evidências.
		Reuniões de equipe para avaliação final do impacto das atividades programadas.

		Elaboração de relatório final de produção.
		Consolidação dos resultados.
Total	100%	

- Pagamento em 15 dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal e relatório de atividades, aprovados pela coordenação do projeto.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todo o conteúdo, metodologia e materiais desenvolvidos durante o projeto são de propriedade da contratada e não podem ser utilizados ou transferidos sem autorização.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A comissão de avaliação das propostas será composta pelo Superintendente de Fabricas de Cultura, Gerente Executivo de Programação de Fábricas de Cultura e pelo Coordenador de Compras da Poiesis. A comissão de avaliação poderá, a seu exclusivo critério, utilizar-se da consultoria de profissionais especializados para dar suporte ao processo de avaliação das propostas.

A avaliação será realizada pelo **critério de Técnica e Preço** com os seguintes pesos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Pontuação de 0 a 05 pontos.

Apresentação e entendimento mais adequado da planilha orçamentária.

PORTFÓLIO DA EMPRESA: Pontuação de 0 a 05 pontos.

Capacidade de articulação por análise de portfólio

CURRÍCULO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Pontuação de 0 a 05 pontos.

Experiência, Expertise e Conhecimento

MENOR PREÇO: Pontuação de 0 a 05 pontos, tendo como parâmetro que o menor preço apresentado valerá 05 pontos e os demais apresentados, acima do menor preço, seguirão a fórmula e exemplo abaixo, que determinará a pontuação deste item.

Fórmula: menor valor apresentado / pelo valor do 2º e 3º colocado

Exemplo: Valor do primeiro colocado / valor do segundo = valor em percentual

Exemplo Ilustrativo:

Fornecedor 01: valor da proposta R\$ 10.000,00 Fornecedor 02: valor da proposta R\$ 12.000,00

Fornecedor 01: 05 pontos por ser a proposta com menor valor R\$ 10.000 / R\$ 12.000 = 83%

05 (pontos) * 83% = 4,17

Assim o fornecedor 02 teria a pontuação de 4,17 para o item menor preço

OBS: A empresa ganhadora será aquela que obter a maior pontuação somando-se os 04 itens.

12. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A descrição das atividades da empresa deve ser compatível com os serviços solicitados neste Termo de referência;
- Apresentação de portfólio e/ou documentos semelhantes ou equivalentes que confirme experiência

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- A proposta apresentada será parte integrante de contrato a ser celebrado com a empresa selecionada e deverá conter: papel timbrado da empresa, razão social e CNPJ, telefone, email e nome para contato, descrição completa do escopo dos serviços informados neste termo de referência, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega do serviço, validade da proposta e etc,
- Preenchimento e apresentação da planilha orçamentária, conforme link abaixo :

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1y3kSp4pAsGokUgw6jMkOZWkHp7dXkPy4>

14. DOCUMENTAÇÃO

As empresas deverão apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados bancários da empresa caso pagamento seja realizado via depósito bancário;
- Cópia do RG e CPF dos representantes legais;
- Relação de empresas onde tenha realizado serviço semelhante.
- Declarações de, no mínimo, duas empresas atestando a entrega de bem ou realização de serviços, ou Atestado de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos ou privados.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Superintendente do Programa Fábricas de Cultura